

DECRETO N.º 01/2024

São José dos Cordeiros – PB, 2 de janeiro de 2024

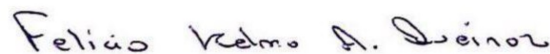
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, usando das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores contratados e comissionados, a partir da presente data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros (PB), 2 de janeiro de 2024.



FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Constitucional